



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do proc.
Nº 389 de 00
Adm. Sim. Câmara - 766 - Sala 617 - 6º andar
RF. 100.406

Gabinete do Vereador Antonio *Goulart*

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3111-2233 São Paulo SP
Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

JUSTIFICATIVA

Grandes e graves são os problemas provenientes da crescente impermeabilização do solo no meio urbano. As enchentes cíclicas por que tem passado nossa cidade tem como uma das fontes este fato. Buscando acrescentar elementos à solução desta questão, a lei que fixa regras para o licenciamento execução, manutenção e utilização de obras, dentro dos limites dos imóveis o Código de Obras e Edificações do Município, determinou, no capítulo 10, a obrigatoriedade de reserva de 15% de área do terreno livre de pavimentação ou construção, como forma de garantir as condições naturais de absorção das águas pluviais no lote.

Surgem a partir daí situações de fato em que a reserva deste percentual já teria sido desrespeitada, mas que poderia, em situações específicas, motivadas pelo interesse do contribuinte, serem resgatadas em benefício da comunidade.

A proposta contida no presente projeto de lei busca, através da possibilidade da compensação em lote distinto daquele e onde se objective obra ou reforma, garantir percentual equivalente de absorção natural de águas pluviais, desde que pertencente a mesmo proprietário e localizado na mesma quadra. Salientando-se, entretanto, que ao lote destinado a suportar tal ônus caberá, também, aquele referente às condições naturais de absorção impostas pela legislação vigente, a cada lote particularmente.

Desta forma, estimulado pela possibilidade alternativa de efetuar a reserva da área permeável em lote distinto e de sua propriedade, o interessado colaborará, por

vom/proj114-areas permeáveis

O respeito pela natureza é o passaporte para a vida.

(J.B.T.)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do proc.

Nº 389 de 00

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Gabinete do Vereador Antonio *Goulart*

Viaduto Jacareí, 100 Sala 617 6º andar Centro CEP 01380-900 Tel.: 3111-2233 São Paulo SP

Endereço na Internet: agoulart@mandic.com.br

motivação própria, para a multiplicação desses espaços de tão importante significado em nossa cidade.

Trata-se de disposição alternativa que visa acrescentar opção prática que garanta a reciprocidade de intenções e objetivos comuns e particulares, desejável ao equacionando das questões que envolvam os interesses da coletividade.

vom/proj114-areas permeáveis

O respeito pela natureza é o passaporte para a vida.

(J.B.T.)